

adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Augusto Corrêa.  
 Valor Total: 0,00  
 Assinatura: 29/08/2014  
 Vigência: 29/08/2014 a 28/08/2015  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA  
 Concedente: NGPM-CREDCIDADA  
 Ordenador: ELZA APARECIDA QUEIROZ

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**PORTARIA Nº. 534/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738555**

**PORTARIA Nº. 534/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,  
 CONSIDERANDO o Memorando nº. 078/2014 – GAB, datado de 29/08/2014.  
**R E S O L V E:**  
**CONCEDER** ao servidor **ALVARO SOUZA RODRIGUES**, Secretário de Diretoria, matrícula nº. 3280284/1, **13 (treze) dias** de férias, no período de **01 a 13/09/2014**, interrompidas mediante Portaria nº. 384/2013, de 09/05/2013, publicada no D.O.E. nº. 32.394, de 10/05/2013.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUCIANO LOPES DIAS**  
 Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Companhia de Habitação do Estado do Pará

**RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Nº do Contrato 16/2014  
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**  
 Modalidade: **Registro de Preço SEAD Nº 01/2014**  
 Valor do Contrato: **R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**  
 Dotação Orçamentária: 16.122.1297.4534, Fontes: 0661, Natureza da Despesa: 44.90.52.  
 Vigência: 29.08.2014 a 28.08.2015  
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LTDA**  
 Data da Assinatura: 29.08.2014  
 Ordenador: João Hugo Barral de Miranda  
 Diretor Presidente  
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 738198**  
 Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01875  
 Valor: 1.780,00  
 Data: 02/09/2014  
 Vigência: 15/09/2014 a 19/09/2014  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso de prevenção de acidentes do trabalho para os membros da CIPA da COHAB/PA.  
 Compra Direta: 16/2014  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 16128120140980000 339039 026100000 Estadual  
 Contratado: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARA  
 Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, Bairro: Nazaré, 1588  
 CEP. 66035-190 - Belém/PA  
 Complemento: Bloco B, 1º Andar  
 Telefone: 9132418383  
 Ordenador: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738714**

OBJETO: Alienação de bem imóvel, com propósito único do adquirente executar no local empreendimento habitacional, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida/PNHU/FGTS, em terreno de propriedade desta Companhia, denominado José Homobono Paes de Andrade III, localizado na Rod. Augusto Montenegro, s/nº ao lado do Residencial José Homobono Paes de Andrade I, medindo aproximadamente 15.374,04 m², no Município de Belém/PA.  
 VALOR DO EDITAL: Grátis  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.800.000,00  
 DATA DA ABERTURA: 21.10.2014, às 9:00 (nove) horas  
 LOCAL: Sala de Licitação da Companhia, situada na Passagem Gama Malcher, 361 – Souza – Belém/PA  
 Ordenador Responsável: João Hugo Barral de Miranda  
 Diretor Presidente

Instituto de Terras do Pará

**SWUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738732**

**PORTARIA Nº 450/2014**  
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - **ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;  
 Considerando o memorando nº 175/2014–DJ/SPJ de 26.08.2014;  
**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR** o servidor **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, Procurador Autárquico, matrícula nº 57190493/1, para responder pela Subprocuradoria de Processos Judiciais-SPJ, no período de 31.08 a 29.09.2014, na ausência da titular **MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO**, por motivo de Licença Premio.  
 Publique-se  
**Carlos Alberto Lamarão Correa**  
 Presidente  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA,  
 02 de setembro de 2014

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738389**  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 417 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014,  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2014/336605 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;  
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor Rafael Callins Neves Siqueira, Id. Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal do Contrato nº 14/2014, firmado com a Empresa V3 BRASIL EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO, e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.  
 Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:  
 I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;  
 II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contrato, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
 III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;  
 IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
 V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 01 de setembro de 2014.  
**ALBERTO CARDOSO ARRUDA**  
 Secretário de Estado, em exercício

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738573**  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 424 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014,  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2014/183565 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;  
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Antônio Alves de Melo, Id. Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato nº 10/2014, firmado com a Empresa TWISTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:  
 I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;  
 II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contrato, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
 III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;  
 IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
 V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 02 de setembro de 2014.  
**ALBERTO CARDOSO ARRUDA**  
 Secretário de Estado, em exercício

**DIÁRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738578**  
**PORTARIA Nº 421 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA Nº 1.973/2014 – CCG DE 27.08.2014, e usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER ao colaborador eventual **RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES**, 03 e 1/2(três e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Altamira-PA, no período de 07 a 10.09.2014, a fim de participar da Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 02 de setembro de 2014.  
**ALBERTO CARDOSO ARRUDA**  
 Secretário de Estado, em exercício

**CANCELAR AS PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738590**  
**PORTARIA Nº 418 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA Nº 1.973/2014 – CCG DE 27.08.2014, e usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 CANCELAR as Portarias nºs 401 e 402, de 22 de agosto de 2014, publicadas no D.O.E. nº 32.712, de 25.08.2014, que concedeu